

## EDITAL – 19/2019

### *QUEIMAS E QUEIMADAS*

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, a **queima** de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, bem como a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório e a realização de **queimadas extensivas**, estão sujeitas a comunicação prévia (obrigatória) à autarquia local.

**Dentro do horário de expediente** (9h às 13:00h às 14:00h às 17.00h) pode registar a intenção de realizar uma queima de sobrantes (fogueira) ou queimada extensiva das seguintes formas:

- a) **Eletronicamente**: através da plataforma do ICNF, no seguinte endereço eletrónico: <https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/>
- b) **Presencialmente**: no edifício da Câmara Municipal (Gabinete Técnico Florestal ou Gabinete de Apoio ao Agricultor);
- c) **Telefonicamente**:
  1. Gabinete de Apoio ao Agricultor - 232 619 896 / 925 785 546
  2. Gabinete Técnico Florestal - 232 619 895 / 925 785 546

**Fora do horário de expediente** e aos **fins de semana e feriados**, pode fazê-lo **eletronicamente** através da plataforma do ICNF ou **telefonicamente** através dos Bombeiros Voluntários de Mangualde (232 619 610).

Deverá indicar o nome, a morada, n.º de contribuinte, contacto telefónico (telemóvel) e local e data da realização da queima.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mangualde, 11 de fevereiro de 2019

Presidente da Câmara



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)